



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI

Decisão Nº 14/2022 - CONSUNI (10.17)

Nº do Protocolo: 23205.016307/2022-45

Chapecó-SC, 26 de maio de 2022.

Designa comissão relatora para matéria em tramitação no Conselho Universitário da Universidade Federal da Fronteira Sul.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando as deliberações na 4ª Sessão Ordinária do Consuni, em 23 de maio de 2022,

DECIDE:

Art. 1º Designar comissão composta pelos conselheiros Vicente das Neves da Silva Ribeiro e Diogo José Siqueira para relatar matéria referente ao processo nº 23205.028742/2022-3, em reexame, nos termos do inciso I do art. 77 do Regimento Interno do Consuni.

§ 1º A escolha do presidente e do relator da Comissão ficarão a cargo da comissão.

§ 2º O relator deverá providenciar a inserção do parecer no processo, no Sipac, menu Grupo de Trabalho, Conselheiros Consuni 2021-2023, até o dia 13 de junho de 2022.

Art. 2º Apresentar efeito suspensivo à matéria, com fundamento no Art. 77 Inc. III do Regimento Interno do Consuni.

Parágrafo único. Os servidores envolvidos nas remoções permanecerão com a lotação e exercício nos locais em que se encontram na data desta decisão.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões do Conselho Universitário (por meio de sistema de videoconferência Webex), 4ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 23 de maio de 2022.

MARCELO RECKTENVALD
Presidente do Conselho Universitário

(Assinado digitalmente em 30/05/2022 18:39)

MARCELO RECKTENVALD

PRESIDENTE DO CONSUNI

UFFS (10)

Matricula: 1800982

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **14**, ano: **2022**, tipo: **Decisão**,
data de emissão: **26/05/2022** e o código de verificação: **8d8723b506**